



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

"A Capital da Amizade"



PORTARIA Nº 783/2007

Incorpora Tempo de Contribuição ao acervo do Serviço Público em favor da servidora **APARECIDA IVONETE ZIOLLI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ,
no uso de suas atribuições legais,

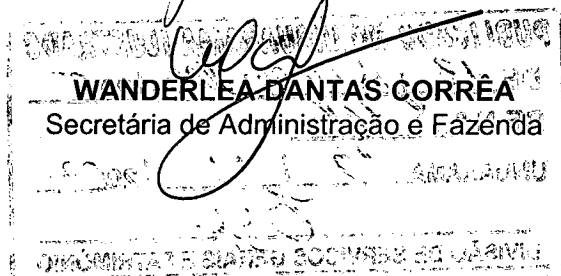
RESOLVE:

Art. 1º. Incorporar para fins de aposentadoria ao acervo do Serviço Público, em favor da servidora **APARECIDA IVONETE ZIOLLI**, ocupante do cargo de provimento efetivo de Telefonista, lotada na Secretaria de Administração e Fazenda, nos termos do Processo nº 5559/2007, com base no artigo 115, inciso V da Lei Complementar nº 022/93, o tempo de 12 (doze) anos, 03 (três) meses e 28 (vinte e oito) dias, de serviços prestados ao Regime Geral da Previdência Social, a contar de 30 de agosto de 2007.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 07 de dezembro de 2007.


LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal



AMAZONIA BRASILEIRA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

AMAZONIA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 13.1.2007	DE N.º 8.108
UMUARAMA, 13.1.2007	
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO	